



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR/UFBA, CURSOS DE ARTES, ALDEADO E QUILOMBOLA – MATRÍCULA 1ª EDIÇÃO /2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), através da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE), no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o Artigo 75 do Regimento Geral e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, convoca os **candidatos classificados em primeira chamada** no Processo Seletivo do Vestibular UFBA/ 2016, dos cursos de Artes, assim como os candidatos Aldeados e Quilombolas.

1- REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

Os candidatos com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2016, convocados na ordem de classificação por categoria em número igual ao de vagas disponíveis, serão matriculados até o limite das vagas disponíveis para cada curso.

Todos os candidatos selecionados, sem exceção, deverão efetuar o Registro Acadêmico e Matrícula na UFBA, nos dias e horários determinados nos Quadros I (*Campus Salvador*) e II (*Campus Vitória da Conquista*) para garantir a ocupação da vaga.

Para efetivarem a Matrícula (1ª fase - apresentação e entrega de documentos), em conformidade com os Editais SISU e UFBA e Anexos Complementares I, II, III, **no site www.vestibular.ufba.br**, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (original e uma cópia legível e sem rasuras):

- ✓ documento de identificação (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido).
- ✓ C.P.F..
- ✓ uma fotografia 3 x 4 recente.
- ✓ documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 anos.
- ✓ documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar.
- ✓ **Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar**, ou de ensino equivalente (**graduado em curso superior** que não tenha concorrido pela reserva de vagas, deverá apresentar **diploma e histórico escolar** expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação). Candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao Certificado de conclusão e ao Histórico escolar, o **Certificado de Equivalência de Estudos** emitido pela Secretaria de Educação do Estado.
- ✓ **Histórico Escolar do Ensino Médio** (no caso de candidato convocado na Modalidade Reserva de Vagas - cotas, no Histórico Escolar deverá constar a comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública brasileira). Candidato quilombola ou aldeado, convocado na Modalidade Reserva de Vagas - cotas, deverá apresentar histórico escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e também Declaração da Fundação Palmares (quilombola) ou Declaração da FUNAI (aldeado). Candidato com certificação do **Ensino Médio** pelo ENEM deverá apresentar também histórico da instituição de origem.
- ✓ **Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública** de Ensino Superior brasileira, preenchida e assinada no ato da matrícula (Lei 12.089/2009).
- ✓ A matrícula poderá ser efetuada por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade com cópia do procurador.

A matrícula dos **candidatos selecionados por renda mínima** somente ocorrerá após análise da documentação, se aptos, passam para a 2ª fase da matrícula: inscrição em componentes curriculares.

É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao sítio da Coordenação de Seleção, Orientação e Avaliação (www.vestibular.ufba.br) para tomar ciência das convocações (**datas e os locais da matrícula dos novos convocados**) para o preenchimento das vagas remanescentes.

Perderá o direito à vaga no curso o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- ✓ Não comparecer na data e horários determinados no item 2 desse Edital para efetivar a matrícula.
- ✓ Deixar de apresentar a documentação completa, exigida no Edital (§ 1º, Artigo 2º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação) e nos Anexos Complementares, na forma estabelecida pela UFBA, nos dias e horários citados.
- ✓ Constatar a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, haverá a perda da vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

2 - LOCAL DE MATRÍCULA**QUADRO I - CAMPUS SALVADOR - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS (ANTIGA SGC)****Rua Araújo Pinho, 265 - Canela**

DIA	DAS 08h30min às 11h30min	DAS 14h às 17h
30/05	Artes Cênicas Direção Teatral/ Interpretação/ Licenciatura em Teatro/ Design	Canto/ Composição e Regência/ Licenciatura em Musica/ Aldeados / Quilombolas
31/05	Curso Superior de Decoração/ Artes Plásticas/ Licenciatura em Desenho e Plástica	Instrumento / Música Popular/ Aldeados / Quilombolas

QUADRO II - CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE -**Avenida Olívia Flores, s/nº – Vitória da Conquista**

DIA	8h30min às 11h30min	14h às 17h
30/05	Ciências Biológicas / Farmácia / Psicologia / Medicina	Biotecnologia / Enfermagem / Nutrição

Salvador, 01 de abril de 2016

Maria Celeste Reis de Melo
Coordenadora da CARE